

1 - Dados cadastrais da Instituição de Educação Superior - IES

1.1 - Informações da IES

1.1.1 - IES: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

1.1.2 - Sigla: UFPEL

1.1.3 - Código: 634

1.1.4 - CNPJ: 92.242.080/0001-00

1.1.5 - Categoria Administrativa: Pública Federal

1.1.6 - Organização Acadêmica: UNIVERSIDADE

1.1.7 - Endereço do sítio da IES: www.ufpel.edu.br

1.2 - Dados do Responsável Legal da IES

1.2.1 - Nome do Responsável Legal: MAURO AUGUSTO BURKERT DEL PINO

1.3 - Dados do Responsável Institucional do Sisu

1.3.1 - Nome do Responsável Institucional: JULIO CARLOS BALZANO DE MATTOS

1.3.2 - Telefone: 3921-1025

1.3.3 - e-mail: julius@inf.ufpel.edu.br

2 - Dados cadastrais da Unidade Administrativa / Local de Oferta

2.1 - Informações da Unidade Administrativa

Unidade Administrativa: UNIDADE SEDE (1032256)

Código: 1032256

Endereço: Rua Gomes Carneiro, 1

Complemento:

Bairro: Centro

Município - UF: Pelotas-RS

CEP: 96010-610

Telefone: 0

2.2 - Informações dos Locais de Oferta

1 - Local de Oferta: CAMPUS CIÊNCIAS SOCIAIS

Código: 1327

Endereço: Rua Coronel Alberto Rosa, 154

Complemento:

Bairro: Não

Município - UF: Pelotas-RS

CEP: 96010-770

Telefone: (53) 32845523

2 - Local de Oferta: CAMPUS PELOTAS - UNIDADES DISPERSAS

Código: 1328

Endereço: Caixa Postal , 354

Complemento:

Bairro: Não

Município - UF: Pelotas-RS

CEP: 96010-050

Telefone: (53) 2251221

3 - Local de Oferta: CAMPUS ELDORADO DOS SUL
Código: 150565
Endereço: rua Francisco Azevedo da Silva , 319
Complemento:
Bairro: centro
Município - UF: Eldorado do Sul-RS
CEP: 92990-000
Telefone: 53 39211023

4 - Local de Oferta: CAMPUS PINHEIRO MACHADO
Código: 150912
Endereço: rua Dutra de Andrade , 1042
Complemento: casa
Bairro: centro
Município - UF: Pinheiro Machado-RS
CEP: 96470-000
Telefone: 53 3921025

5 - Local de Oferta: CAMPUS CENTRO
Código: 601206
Endereço: Av. Bento Gonçalves, 3395
Complemento:
Bairro: Centro
Município - UF: Pelotas-RS
CEP: 96020-380
Telefone: (53)3222-4318

6 - Local de Oferta: CAMPUS DA SAÚDE
Código: 1032259
Endereço: Avenida Duque de Caxias, 250
Complemento:
Bairro: Fragata
Município - UF: Pelotas-RS
CEP: 96030-002
Telefone: (53) 221 1666

7 - Local de Oferta: CAMPUS CAVG
Código: 1032262
Endereço: Avenida Ildelfonso Simões Lopes, 2791
Complemento:
Bairro: Não
Município - UF: Pelotas-RS
CEP: 96087-000
Telefone: (53) 277 6700

8 - Local de Oferta: CENTRO DE ARTES
Código: 1046994
Endereço: Rua Alberto Rosa , 62
Complemento:
Bairro: centro
Município - UF: Pelotas-RS
CEP: 96010-770
Telefone: 53 3284 5512

9 - Local de Oferta: CAMPUS CIÊNCIAS SOCIAIS
Código: 1047322
Endereço: Rua Alberto Rosa, 154
Complemento:
Bairro: Centro
Município - UF: Pelotas-RS
CEP: 96010-770

Telefone: 53 39211161

10 - Local de Oferta: CAMPUS UNIVERSITÁRIO
Código: 1048526
Endereço: Campus Universitário, s/n., s/n
Complemento:
Bairro: Não
Município - UF: Capão do Leão-RS
CEP: 96900-010
Telefone: (53) 32757196

11 - Local de Oferta: UNIDADES DISPERSAS
Código: 1048740
Endereço: Luiz de Camoes, 625
Complemento:
Bairro: Tres Vendas
Município - UF: Pelotas-RS
CEP: 96055-630
Telefone: 5339211161

12 - Local de Oferta: UNIDADES DISPERSAS
Código: 1048741
Endereço: Barao de Santa Tecla, 408
Complemento:
Bairro: Centro
Município - UF: Pelotas-RS
CEP: 96010-040
Telefone: 5339211023

13 - Local de Oferta: CAMPUS DAS CIÊNCIAS SOCIAIS
Código: 1048744
Endereço: Benjamin Constant, 1359
Complemento:
Bairro: Centro
Município - UF: Pelotas-RS
CEP: 96010-20
Telefone: 53 39211161

14 - Local de Oferta: UNIDADE DISPERSA
Código: 1048747
Endereço: Praça Conselheiro Maciel, 215
Complemento:
Bairro: Centro
Município - UF: Pelotas-RS
CEP: 96010-030
Telefone: 5332251226

15 - Local de Oferta: UNIDADES DISPERSAS
Código: 1048749
Endereço: Felix da Cunha, 809
Complemento:
Bairro: Centro
Município - UF: Pelotas-RS
CEP: 96010-900
Telefone: 53 39211161

16 - Local de Oferta: UNIDADES DISPERSAS
Código: 1048750
Endereço: Praça Domingos Rodrigues, 2
Complemento:
Bairro: Porto
Município - UF: Pelotas-RS
CEP: 96010-900

Telefone: 5339211416

17 - Local de Oferta: UNIDADES DISPERSAS

Código: 1048752

Endereço: Felix da Cunha, 651

Complemento:

Bairro: Centro

Município - UF: Pelotas-RS

CEP: 96010-015

Telefone: 53 39211161

18 - Local de Oferta: UNIDADES DISPERSAS

Código: 1048753

Endereço: Gonçalves Chaves, 457

Complemento:

Bairro: Centro

Município - UF: Pelotas-RS

CEP: 96010-015

Telefone: 53 32226690

19 - Local de Oferta: CIÊNCIAS SOCIAIS

Código: 1048766

Endereço: Almirante Tamandare, 275

Complemento:

Bairro: Porto

Município - UF: Pelotas-RS

CEP: 96010-000

Telefone: 5339211423

20 - Local de Oferta: UNIDADES DISPERSAS

Código: 1050574

Endereço: Rua Conde de Porto Alegre, 873

Complemento:

Bairro: centro

Município - UF: Pelotas-RS

CEP: 96010-290

Telefone: (53)39211161

21 - Local de Oferta: UNIDADES DISPERSAS

Código: 1054183

Endereço: Rua Andrade Neves, 1561

Complemento:

Bairro: Centro

Município - UF: Pelotas-RS

CEP: 96020-080

Telefone: 5339211161

22 - Local de Oferta: CAMPUS PELOTAS

Código: 1056354

Endereço: Praça Coronel Pedro Osório, 51

Complemento:

Bairro: Centro

Município - UF: Pelotas-RS

CEP: 96015-010

Telefone: 53 81258921

23 - Local de Oferta: UNIDADES DISPERSAS - GEOGRAFIA

Código: 1058918

Endereço: Rua Félix da Cunha, 520

Complemento:

Bairro: Centro

Município - UF: Pelotas-RS

CEP: 96010-000

Telefone: 39211023

24 - Local de Oferta: UNIDADE DISPERSA - CANGURU

Código: 1062399

Endereço: Rua Lobo da Costa, 1877

Complemento:

Bairro: Centro

Município - UF: Pelotas-RS

CEP: 96010-150

Telefone: 39211300

3 - Participação dos cursos no Sisu

3.1 - Cursos participantes

Local de Oferta: 1047322 - CAMPUS CIÊNCIAS SOCIAIS

Nome do curso: PEDAGOGIA

Código: 113783

Grau: Licenciatura

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 9

Vagas autorizadas: 50

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 50 Vagas

Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 40,00%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00

Local de Oferta: 1032259 - CAMPUS DA SAÚDE

Nome do curso: PSICOLOGIA

Código: 1102064

Grau: Bacharelado

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 50

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 50 Vagas

Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 40,00%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00

Local de Oferta: 1048526 - CAMPUS UNIVERSITÁRIO

Nome do curso: ALIMENTOS
 Código: 1103137
 Grau: Tecnológico
 Turno: Integral (Matutino e Vespertino)
 Periodicidade: Semestral
 Integralização: 6
 Vagas autorizadas: 40
 Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 30 Vagas
 Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.
 Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 40,00%
 Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00

Nome do curso: FARMÁCIA
 Código: 1103252
 Grau: Bacharelado
 Turno: Integral (Matutino e Vespertino)
 Periodicidade: Semestral
 Integralização: 10
 Vagas autorizadas: 50
 Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 45 Vagas
 Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.
 Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 40,00%
 Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00

Nome do curso: QUÍMICA INDUSTRIAL
 Código: 113635
 Grau: Bacharelado
 Turno: Integral (Matutino e Vespertino)
 Periodicidade: Semestral
 Integralização: 8
 Vagas autorizadas: 40
 Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 36 Vagas
 Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.
 Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 40,00%
 Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00

Local de Oferta: 1046994 - CENTRO DE ARTES

Nome do curso: DESIGN DIGITAL
 Código: 113627
 Grau: Bacharelado
 Turno: Matutino
 Periodicidade: Semestral
 Integralização: 8
 Vagas autorizadas: 50
 Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 22 Vagas
 Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.
 Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 40,00%
 Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00

Local de Oferta: 1062399 - UNIDADE DISPERSA - CANGURU

Nome do curso: CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE BENS CULTURAIS MÓVEIS
 Código: 1113654
 Grau: Bacharelado
 Turno: Noturno
 Periodicidade: Semestral
 Integralização: 7
 Vagas autorizadas: 36
 Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 32 Vagas
 Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.
 Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 40,00%
 Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00

Local de Oferta: 1048740 - UNIDADES DISPERSAS

Nome do curso: EDUCAÇÃO FÍSICA
 Código: 1105372
 Grau: Licenciatura
 Turno: Noturno
 Periodicidade: Semestral
 Integralização: 8
 Vagas autorizadas: 30
 Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 27 Vagas
 Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.
 Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 40,00%
 Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00

Local de Oferta: 1048750 - UNIDADES DISPERSAS

Nome do curso: ENGENHARIA DE PETRÓLEO

Código: 122366

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino e Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 80

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 25 Vagas

Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 40,00%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00

Nome do curso: ENGENHARIA GEOLÓGICA

Código: 113652

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino e Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 95

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 22 Vagas

Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 40,00%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00

Nome do curso: GEOPROCESSAMENTO

Código: 1102059

Grau: Tecnológico

Turno: Integral (Matutino e Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 6

Vagas autorizadas: 45

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 25 Vagas

Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 40,00%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00

Local de Oferta: 1054183 - UNIDADES DISPERSAS

Nome do curso: GESTÃO AMBIENTAL

Código: 1184817

Grau: Tecnológico

Turno: Vespertino

Periodicidade: Semestral

Integralização: 5

Vagas autorizadas: 40

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 40 Vagas

Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 40,00%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00

Local de Oferta: 1048741 - UNIDADES DISPERSAS

Nome do curso: MUSEOLOGIA

Código: 103270

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino e Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 30

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 27 Vagas

Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 40,00%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00

Local de Oferta: 1058918 - UNIDADES DISPERSAS - GEOGRAFIA

Nome do curso: GEOGRAFIA

Código: 113606

Grau: Bacharelado

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 40

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 36 Vagas

Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 40,00%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00

Local de Oferta: 1032256 - UNIDADE SEDE

Nome do curso: ADMINISTRAÇÃO

Código: 1105369

Grau: Bacharelado

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 9

Vagas autorizadas: 50

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 41 Vagas

Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 40,00%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00

Nome do curso: ENFERMAGEM

Código: 14980

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino e Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 94

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 47 Vagas

Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 40,00%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00

Nome do curso: GASTRONOMIA

Código: 5000132

Grau: Tecnológico

Turno: Integral (Matutino e Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 5

Vagas autorizadas: 40

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 36 Vagas

Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 40,00%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00

Nome do curso: QUÍMICA - QUÍMICA FORENSE

Código: 1180627

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino e Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 25

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 25 Vagas

Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 40,00%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00

Nome do curso: TERAPIA OCUPACIONAL

Código: 1105230

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Vespertino e Noturno)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 40

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 36 Vagas

Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 40,00%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00

4 - Quadro geral de oferta de vagas

113783 - PEDAGOGIA - Licenciatura - (Noturno)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
30	8	2	8	2	50
1102064 - PSICOLOGIA - Bacharelado - (Noturno)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
30	8	2	8	2	50
1103137 - ALIMENTOS - Tecnológico - (Integral)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
18	5	1	5	1	30
1103252 - FARMÁCIA - Bacharelado - (Integral)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
27	7	2	7	2	45

113635 - QUÍMICA INDUSTRIAL - Bacharelado - (Integral)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
21	6	2	5	2	36
113627 - DESIGN DIGITAL - Bacharelado - (Matutino)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
13	4	1	3	1	22
1113654 - CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE BENS CULTURAIS MÓVEIS - Bacharelado - (Noturno)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
19	5	2	5	1	32
1105372 - EDUCAÇÃO FÍSICA - Licenciatura - (Noturno)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
16	5	1	4	1	27
122366 - ENGENHARIA DE PETRÓLEO - Bacharelado - (Integral)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
15	4	1	4	1	25
113652 - ENGENHARIA GEOLÓGICA - Bacharelado - (Integral)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
13	4	1	3	1	22
1102059 - GEOPROCESSAMENTO - Tecnológico - (Integral)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
15	4	1	4	1	25
1184817 - GESTÃO AMBIENTAL - Tecnológico - (Vespertino)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
24	6	2	6	2	40
103270 - MUSEOLOGIA - Bacharelado - (Integral)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
16	5	1	4	1	27
113606 - GEOGRAFIA - Bacharelado - (Noturno)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
21	6	2	5	2	36
1105369 - ADMINISTRAÇÃO - Bacharelado - (Noturno)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
24	7	2	6	2	41
14980 - ENFERMAGEM - Bacharelado - (Integral)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
28	8	2	7	2	47
5000132 - GASTRONOMIA - Tecnológico - (Integral)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
21	6	2	5	2	36
1180627 - QUÍMICA - QUÍMICA FORENSE - Bacharelado - (Integral)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
15	4	1	4	1	25
1105230 - TERAPIA OCUPACIONAL - Bacharelado - (Integral)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
21	6	2	5	2	36
TOTAL					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
387	108	30	98	29	652

Não foi adotado bônus como modalidade de política de ação afirmativa.

Legenda:

L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L3 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L4 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

5 - Documentos para matrícula e para comprovação das políticas de ações afirmativas

5.1 - Ampla concorrência:

Documentos para matrícula

DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

- Ficha de cadastro* impressa, preenchida e assinada (a ficha encontra-se anexada a este edital);
- Declaração de ciência da confirmação de matrícula (encontra-se anexada a este edital);
- Uma foto 3 x 4 atual e de frente;
- Cópia simples acompanhada do original** da Carteira de Identidade atualizada, de modo que seja possível o reconhecimento por foto e assinatura (o candidato deverá ter mais de 15 anos na data de expedição do documento) ou cópia simples acompanhada do original** do protocolo de pedido da Carteira de Identidade feito junto ao órgão responsável;
- Cópia simples acompanhada do original** do Título de Eleitor;
- Cópia simples acompanhada do original** do CPF;
- Cópia simples acompanhada do original** de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares;
- Cópia simples acompanhada do original** da Certidão de Nascimento ou Casamento, conforme o caso;
- Cópia simples acompanhada do original** do Histórico Escolar do Ensino Médio;
- Cópia simples acompanhada do original** do Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou do Diploma do Ensino Médio;
- Parecer da equivalência de estudos da Secretaria da Educação, para candidatos que tenham realizado estudos equivalentes ao Ensino Médio, no todo ou em parte, no exterior;
- Os documentos estrangeiros deverão ser autenticados pela Autoridade Consular Brasileira, no país de origem, e acompanhados da respectiva tradução oficial, caso necessário (Língua diferente do Português ou Espanhol);
- Cópia simples acompanhada do original** do passaporte e visto de permanência no Brasil, ou da carteira nacional de estrangeiro (em se tratando de candidato estrangeiro).

* O preenchimento da Ficha de Cadastro anexa a este Edital é OBRIGATÓRIO.

** Na impossibilidade de apresentar o original, a cópia deverá ser autenticada em cartório.

Observações:

O candidato participante do Programa Universidade para todos – PROUNI, só poderá efetuar matrícula no Curso referente a este processo seletivo, mediante desistência do curso anterior e assinará uma declaração de que não possui nenhum vínculo com Instituições de ensino na modalidade citada acima.

A Lei 12.089, de 11 de novembro de 2009, "Proíbe que uma mesma pessoa ocupe 02 (duas) vagas simultaneamente em instituições públicas de ensino superior." Candidatos que já ocupem vaga em algum curso da UFPel, deverão cancelar a matrícula anterior (o que, não ocorrendo, acarretará automaticamente o cancelamento da matrícula mais recente), valendo como comunicação prevista no artigo 3º da Lei 12.089 a assinatura na ata de matrícula. Candidatos que já ocupem vaga em outra instituição pública de ensino superior terão o prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do primeiro dia útil posterior à efetivação da matrícula para entregar documento que comprove o cancelamento do vínculo na instituição de origem.

* QUEM PODE ENTREGAR A DOCUMENTAÇÃO

Estudantes menores:

- o próprio candidato;
- pai, mãe ou representante legal com comprovação através de documento com foto;
- terceiros com procuração assistida com firma reconhecida em cartório.

Estudantes maiores:

- o próprio candidato;
- pai, mãe ou terceiros; todos através de procuração com firma reconhecida em cartório.

Veja modelo de procuração anexo a este edital.

5.2 - Vagas reservadas - Lei nº 12.711/2012:

Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

- Ensino Médio - Histórico Escolar completo, com o nome e designação (municipal, estadual, federal, militar...) da escola em que cursou o Ensino Médio.

- Renda -

- Cópia da Carteira de Trabalho (frente e verso da página de qualificação civil, página do último contrato de trabalho registrado, página da última alteração de salário e da página subsequente).
- Cópia do último contracheque ou comprovante de salário de todos os que trabalham na família, inclusive o estudante. Nas situações em que estejam inclusos no cálculo do salário mensal: férias, 13º salário, horas-extras, comissões, prêmios ou outra situação, apresentar os três últimos contracheques.
- Se for profissional autônomo ou trabalhador do mercado informal, além da Carteira de Trabalho, apresentar também declaração datada e assinada, especificando a atividade exercida, o local e a renda bruta mensal (deve constar também a assinatura de duas testemunhas, com endereço e cópia do RG das mesmas).
- Trabalhadores sem vínculo empregatício: apresentar declaração do empregador com assinatura e cópia do RG do declarante.
- Cópia completa, com recibo de entrega da Declaração de Imposto de Renda – Pessoa Física (ano base 2011 exercício 2012) de todos que tenham apresentado esta declaração. Em caso de pessoa física isenta e com idade superior a 18 anos apresentar cópia do CPF.
- Extrato de pagamento de benefício (Previdência Social) para comprovar aposentadoria, auxílio doença e /ou pensão por morte. O Extrato poderá ser adquirido através do sítio <http://www3.dataprev.gov.br/cws/contexto/hiscre/index.html>. Não será aceito extrato bancário.
- O último recibo de pagamento de autônomo (RPA)
- Produtores rurais (proprietários ou arrendatários): apresentar declaração do Sindicato Rural ou Cooperativa, constando o valor mensal ou anual.
- Seguro desemprego : apresentar comprovante com valor e período de concessão.
- Pensão Alimentícia : apresentar cópia do contra-cheque que comprove esta situação ou declaração de próprio punho, feita por quem paga a pensão, datada e assinada pelo Declarante e por duas testemunhas com endereço e cópia do RG dos mesmos.
- Para os menores de 18 anos apresentar cópia do RG ou cópia da Certidão de Nascimento.
- Formulário de Cotas fornecido pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis/Coordenadoria de Benefícios devidamente preenchido.

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

- Ensino Médio - Histórico Escolar completo, com o nome e designação (municipal, estadual, federal, militar...) da escola em que cursou o Ensino Médio.

- Renda -

- Cópia da Carteira de Trabalho (frente e verso da página de qualificação civil, página do último contrato de trabalho registrado, página da última alteração de salário e da página subsequente).
- Cópia do último contracheque ou comprovante de salário de todos os que trabalham na família, inclusive o estudante. Nas situações em que estejam inclusos no cálculo do salário mensal: férias, 13º salário, horas-extras, comissões, prêmios ou outra situação, apresentar os três últimos contracheques.

- c) Se for profissional autônomo ou trabalhador do mercado informal, além da Carteira de Trabalho, apresentar também declaração datada e assinada, especificando a atividade exercida, o local e a renda bruta mensal (deve constar também a assinatura de duas testemunhas, com endereço e cópia do RG das mesmas).
- d) Trabalhadores sem vínculo empregatício: apresentar declaração do empregador com assinatura e cópia do RG do declarante.
- e) Cópia completa, com recibo de entrega da Declaração de Imposto de Renda – Pessoa Física (ano base 2011 exercício 2012) de todos que tenham apresentado esta declaração. Em caso de pessoa física isenta e com idade superior a 18 anos apresentar cópia do CPF.
- f) Extrato de pagamento de benefício (Previdência Social) para comprovar aposentadoria, auxílio doença e /ou pensão por morte. O Extrato poderá ser adquirido através do sítio <http://www3.dataprev.gov.br/cws/contexto/hiscre/index.html>. Não será aceito extrato bancário.
- g) O último recibo de pagamento de autônomo (RPA)
- h) Produtores rurais (proprietários ou arrendatários): apresentar declaração do Sindicato Rural ou Cooperativa, constando o valor mensal ou anual.
- i) Seguro desemprego : apresentar comprovante com valor e período de concessão.
- j) Pensão Alimentícia : apresentar cópia do contra-cheque que comprove esta situação ou declaração de próprio punho, feita por quem paga a pensão, datada e assinada pelo Declarante e por duas testemunhas com endereço e cópia do RG dos mesmos.
- k) Para os menores de 18 anos apresentar cópia do RG ou cópia da Certidão de Nascimento.
- l) Formulário de Cotas fornecido pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis/Coordenadoria de Benefícios devidamente preenchido.

- Etnia é autodeclarada, não necessita comprovação.

Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

- Ensino Médio - Histórico Escolar completo, com o nome e designação(municipal, estadual, federal, militar...) da escola em que cursou o Ensino Médio.

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

- Ensino Médio - Histórico Escolar completo, com o nome e designação(municipal, estadual, federal, militar...) da escola em que cursou o Ensino Médio.

- Etnia é autodeclarada, não necessita comprovação

5.3 - Ações afirmativas da IES:

Não foram adotadas Ações Afirmativas.

Resumo Geral

Total de cursos participantes do Sisu: 19
 Total de cursos não participantes do Sisu: 77
 Total de vagas autorizadas e-MEC: 4426
 Total de vagas ofertadas pelo Sisu - ampla concorrência da IES: 387
 Total de vagas ofertadas pelo Sisu - ações afirmativas da IES: 0
 Total de vagas ofertadas pelo Sisu - Lei nº 12.711: 265
 Total geral de vagas ofertadas pelo Sisu: 652

6 - Condições Essenciais

6.1. A instituição de ensino superior assina o presente Termo de Adesão referente à segunda edição de 2013 do processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), assumindo as obrigações nele previstas e comprometendo-se, na pessoa do representante legal ou, no que couber, nas pessoas do responsável institucional ou dos colaboradores institucionais, a:

I - cumprir as orientações e normas editadas pelo Ministério da Educação acerca dos procedimentos relativos ao Sisu;

II - fornecer todas as informações requeridas pelo Sisu, especialmente:

- a) os cursos e turnos participantes do Sisu, com os respectivos semestres de ingresso e número de vagas;
- b) o número de vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, observada a regulamentação em vigor, quando se tratar de instituições federais de ensino vinculadas ao MEC, destacando, quando for o caso, o número de vagas reservadas exclusivamente para os indígenas;
- c) o número de vagas e as eventuais bonificações à nota do estudante no Enem decorrentes de políticas específicas de ações afirmativas eventualmente adotadas pela instituição;
- d) os pesos e as notas mínimas eventualmente estabelecidos pela instituição de ensino para cada uma das provas do Enem, em cada curso e turno;
- e) os documentos necessários para a realização da matrícula dos estudantes selecionados, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos exigidos:

e.1. pela Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, no caso das instituições federais de ensino vinculadas ao MEC;

e.2. pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas.

III - abster-se de cobrar quaisquer tipos de taxas relativas aos processos seletivos realizados no âmbito do Sisu;

IV - disponibilizar acesso gratuito à internet para a inscrição de estudantes ao processo seletivo do Sisu;

V - manter os responsáveis pelo Sisu na instituição permanentemente disponíveis e aptos a efetuar todos os procedimentos relativos ao processo seletivo, observado o cronograma divulgado em edital da SESu;

VI - divulgar, em seu sítio eletrônico na internet e mediante afixação em local de grande circulação de estudantes, este Termo de Adesão, os editais divulgados pela SESu, os editais próprios e o inteiro teor da Portaria Normativa nº 21/2012;

VII - efetuar a análise dos documentos exigidos para a matrícula, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos estabelecidos:

a) pela Portaria Normativa MEC nº 18, de 2012, para as instituições federais vinculadas ao Ministério da Educação;

b) pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas pela IES;

VIII - efetuar as matrículas dos estudantes selecionados por meio do Sisu, lançando a informação de ocupação da vaga no sistema em período definido em edital divulgado pela SESu;

IX - manter o MEC e a SESu informados sobre quaisquer situações que dificultem ou interrompam o curso regular da execução dos compromissos assumidos neste Termo de Adesão;

X - utilizar prioritariamente a lista de espera do Sisu para preenchimento das vagas eventualmente não ocupadas nas chamadas regulares;

XI - divulgar em edital próprio os prazos e procedimentos de convocação da lista de espera do Sisu;

XII - caso a instituição de ensino ofereça, no processo seletivo referente ao primeiro semestre de 2013, as vagas cujo início das aulas ocorrerá no segundo semestre de 2013, deverá:

a) preencher as vagas exclusivamente segundo a ordem de classificação dos estudantes, de acordo com as notas obtidas no Enem; e

b) garantir que o estudante selecionado para uma das vagas do segundo semestre de 2013 realize a matrícula no mesmo período estabelecido no edital do processo seletivo do Sisu referente ao segundo semestre de 2013.

6.2. As informações publicadas em editais das instituições participantes e em suas páginas eletrônicas na internet deverão estar em estrita conformidade com o disposto na Portaria Normativa nº 21/2012, nos editais da SESu e no presente Termo de Adesão.

6.3. É vedada a realocação pelas instituições, nas chamadas regulares do Sisu, das vagas destinadas às ações afirmativas para ampla concorrência.

6.4. A instituição declara estar ciente que a execução de todos os procedimentos referentes ao Sisu tem validade para todos os fins de direito e ensina a responsabilidade pessoal dos agentes executores, nas esferas administrativa, civil e penal.

6.5. A instituição manifesta sua expressa concordância com as regras e procedimentos previstos na Portaria Normativa nº 21/2012 e nos editais da Secretaria de Educação Superior relativos ao Sisu.

6.6. A instituição emite e assina digitalmente o presente Termo de Adesão, por meio de certificado digital de pessoa física do representante legal da instituição ou de seu responsável institucional, atestando a veracidade das informações prestadas e submetendo-se às condições nele dispostas.

7 - Assinatura

Pelotas - RS, 15/05/2013 18:58:51
MAURO AUGUSTO BURKERT DEL PINO
338.089.880-53